



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 129, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado "Direito Previdenciário nos Juizados Especiais Federais", a ser ministrado pelo Conselho da Justiça Federal.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento "Direito Previdenciário nos Juizados Especiais Federais", com carga horária de 50 (cinquenta) horas-aula, a ser ministrado pelo Conselho da Justiça Federal (Centro de Estudos Judiciários), nos termos do Ofício nº 3199, de 29 de outubro de 2008, daquele Conselho.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral